



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0539 / 04

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE UBERLÂNDIA À EMPRESA CP ROLAMENTOS UBERLÂNDIA LTDA. E AOS SEUS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS ROBERTO MORAIS E TERESA CRISTINA FURTADO MORAIS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito de Uberlândia à Empresa CP Rolamentos Uberlândia Ltda. e aos seus sócios proprietários Roberto Moraes e Teresa Cristina Furtado Moraes.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2004

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A potencialidade comercial e industrial é uma das principais referências de Uberlândia no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais.

A CP Rolamentos Uberlândia Ltda. é uma empresa de destaque em nossa cidade, representando importante papel nas atividades comerciais, mantendo-se no patamar dos investimentos sólidos e duradouros, pois exerce atividades na recuperação de embreagens e rolamentos, linha leve, trator e caminhões em nosso município.

A ilustre Família Morais – Roberto Morais e Teresa Cristina Furtado Morais – acreditou no potencial progressista de Uberlândia e investiu seu talento e profissionalismo nas atividades empresariais, perseverando em seu intento, modernizando sua estrutura e ajustando seu funcionamento às exigências do mercado, comercializando os produtos cujas marcas são de qualidade e com alto índice de confiança.

Pelo trabalho desenvolvido, conhece sua competência inquestionável, representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito no comércio, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE UBERLÂNDIA** como justa homenagem e para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas